



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

LEIMUNICIPAL Nº 3.263, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LDO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALDOMIR LUIZ CANTONI, Prefeito Municipal de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao dispositivo no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º- Autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL nas seguintes Dotações Orçamentárias, sendo:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – Empresa 01 – Executivo:	
0501-15-451-0171-1079 -PAV. RS C 261.6	
1079 – PAV. RS C 261.6	
44905100000000 1208-OBRAS E INSTALA- CR 54173.7	662.120,03
44905100000000 0001 – OBRAS E INSTALA- CR 54190.7	302.000,00
44309300000000 1208 - INDENIZACOES E RESTIT. CR 54167.2	100,00
T O T A L	964.220,03
0801-20-606-0131-1078 -PATRULHA AGRICOLA 918466	
1078 – PATRULHA AGRICOLA 918466	
44905200000000 1209 – EQUIPAMENTOS E – CR 54223.7	191.000,00
44905200000000 0001 – EQUIPAMENTOS E – CR 92909.3	15.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

44209300000000 1209 - INDENIZACOES E RESTIT. CR 54217.2	100,00
T O T A L	R\$ 206.100,00

Art. 2º - Para a **ABERTURA DE CRÉDITO** das Dotações Orçamentárias acima, servirão de recursos orçamentários e financeiros, os seguintes recursos:

- a) Os contratos de repasse firmados com a União, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, números: 3892/2021/FPE PAVIMENTA e 918466/2021/PLATAFORMA+BRASIL AMBOS NOS SEGUINTE VALORES:
Contrato nº 9892/2021 R\$ 662.120,03
Contrato nº 918466/2021 R\$ 191.000,00
Total de Contratos R\$ R\$ 853.120,03

- b) O SUPERAVIT financeiro do ano anterior no Vinculo 0001.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALDOMIR LUIZ CANTONI

Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra

JONATAN DI DOMENICO

Secretário Municipal de Administração